



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS.

1. Abertura;
2. Leitura de um **Texto Bíblico**;
3. Leitura da **Ordem do dia** da Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2025;
4. Discussão e votação da **Ata nº028/2025** da Sessão Ordinária, do dia 01 de setembro de 2025;
5. Leitura do **Convite** para a 08ª Etapa da Tiago Loko Racing de Velocross – Moto Grupo Alto Giro;
6. Leitura do **Convite** para a abertura oficial dos festejos farroupilhas de nossa entidade – CTG Galpão Hospitaleiro;
7. Leitura do **Projeto de Lei nº042/2025** de 04 de setembro de 2025 - “Altera o anexo II da lei municipal nº1655/2020, que reestrutura o plano de carreira dos servidores, com os respectivos quadros de cargos e funções públicas do município de Campos Borges/RS”;
8. Leitura do **Projeto de Lei nº043/2025** de 05 de setembro de 2025 - “Autoriza a contratação temporária de professor por excepcional interesse público, pra atuar junto a secretaria municipal de educação e cultura, e dá outras providências.”
9. **Requerimentos Verbais** dos (as) Senhores (as) Vereadores (as);
10. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº035/2025** de 25 de julho de 2025 - “Aumenta a carga horária semanal e altera o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo denominado de fisioterapeuta junto ao quadro de cargos de provimento efetivo do município; altera o quadro de cargos constante do anexo I da lei municipal nº1655/2020, e dá outras providências”.
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
11. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº041/2025** de 27 de agosto de 2025 - “Autoriza o poder executivo municipal firmar convênio e repesar recursos financeiros para o município de espumoso, no âmbito do convênio SAMU avançado, e dá outras providências.”.
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.

12. Espaço destinado à **Tribuna Parlamentar**:

1º - Vereador: Luiz Eduardo Koeppe.



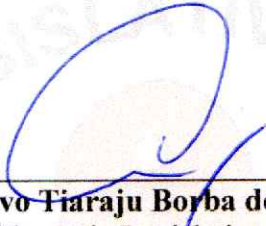
Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

- 2º - Vereador: Mateus Carvalho Merlin.
- 3º - Vereador: Paulo Roberto Ritter.
- 4º - Vereadora: Sandra Regina Soares.
- 5º - Vereador: Adriano Nogueira.
- 6º - Vereadora: Cristina Soares Moraes.
- 7º - Vereador: Jorge Batista.
- 8º - Vereador: Luan da Silva Pereira.
- 9º - Vereador: Ivo Tiaraju Borba de Oliveira (Presidente).

13. Encerramento.


Ivo Tiaraju Borba de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal de
Campos Borges/RS